



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 03/17

CONTRATO N° 57/17

PROCESSO N° 23326/17

CONCORRÊNCIA N° 08/16

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CONTRATADO: EMPARSANCO ENGENHARIA S/A.

Nos termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **considerando** que o 2º Termo de Apostilamento datado de 11/12/17 não teve eficácia, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 23326/17 onde é relatado que o empenho não foi emitido devido a virada de outros empenhos como restos a pagar, **lavra-se** o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato em epígrafe, firmado em 20/01/17 e aditado em 22/06/17 e 13/04/18, para serviços de pavimentação e obras complementares (infraestrutura, drenagem e outras) em vias públicas, situadas à Alameda Ademar Von Ah, Alameda das Nações, Alameda Porteira de Ferro e Rua Bálsamo Garapa, visando o reajuste dos valores contratuais.

1. Os valores originariamente previstos no contrato são reajustados em 4,55892134%, resultante da aplicação do índice/fórmula estabelecida na cláusula 5ª, 5.4. do instrumento contratual, conforme memória de cálculo constante dos autos que integra o presente termo, conforme demonstrativo abaixo:

Dados:

Índice Nacional de Custo da Construção – INCC	
I0= Índice do mês da apresentação da proposta (Novembro/2015)	1.964,1247
I1= Índice do mês decorrido 12 (doze) meses da proposta (novembro/2016)	2053,6676

Do cálculo do Índice de Reajuste:

$$Ir = [(I1 - I0) * 100] / I0 \text{ ou } Ir = [(I1/I0) - 1] * 100$$

$$Ir = (2053,6676 / 1.964,1247) - 1,00 * 100 = (1,0455892134 - 1,00) * 100 = \mathbf{4,55892134\%}$$

Índice de Reajuste: **Ir= 4,55892134%**

Calculo de Reajuste:

Valor total do contrato – valores medidos anterior à AGO/2017



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

R\$ 4.114.810,69 – R\$ 784.697,25= R\$ 3.330.113,44

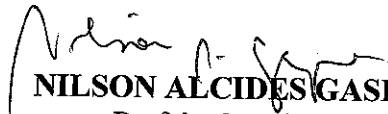
R\$ 3.330.113,44 * 4,55892134% = R\$ 151.817,25

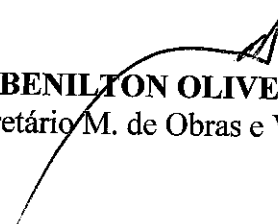
Valor do Reajuste: R\$ 151.817,25 (Cento e cinqüenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

2. Com o reajuste, o valor total estimado do contrato passa ser de R\$ 4.266.628,04 (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e quatro centavos).

3. O presente apostilamento, para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do contrato em epígrafe, não caracterizando alteração do mesmo.

Indaiatuba, 25 de junho de 2018.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


ROBENILTON OLIVEIRA LIMA
Secretário M. de Obras e Vias Públicas

LR.

